



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Principal da Ufal – Cidade Universitária, Maceió – AL
Telefone: (82) 3214-1250

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os servidores **José Avelar Brandão da Silva**, inscrito com SIAPE nº 1121686, **Maria do Carmo Silva**, inscrita no SIAPE nº 1116939 e **Flávio Guimarães de Souza**, inscrito com SIAPE nº 1121269, todos lotados na Faculdade de Direito de Alagoas, desempenham as funções de advogado (todos regularmente inscritos na OAB) e participam de ações oriundas do Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ junto à 26ª Vara Cível da Capital Família e 8º Juizado Cível e Criminal da Capital, bem como, curador especial designado pelo Juízo, em processos ajuizados pela Defensoria Pública Estadual. Sendo assim, constata-se a necessidade de participação dos servidores no **XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES** – a ser realizado no período de 25 a 27 de Outubro de 2017, em Belo Horizonte/MG.

Os servidores foram escolhidos para participarem no evento pois são os advogados responsáveis pela prestação de Assistência Jurídica Gratuita à Comunidade frente a vara de família.

Tendo como tema: “Famílias, afetos e democracia: 20 anos de transformações”, o evento irá promover o debate acerca do afeto, que nessas duas décadas, foi retirado das sombras e recuperada sua natureza fundadora das famílias, com amplo reconhecimento jurídico na doutrina e na jurisprudência dos tribunais brasileiros. A efetividade, como princípio jurídico, irmanou-se às garantias da pluralidade das entidades familiares, da liberdade, da igualdade, do respeito às diferenças e da proteção das vulnerabilidades, na conformação das normas e dos direitos e deveres nos âmbitos das famílias e das sucessões.

Em sua 11ª edição, o Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões é promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, entidade criada em 1997 e que já conta com mais de dez mil associados, dentre eles: advogados, desembargadores, juízes, procuradores de justiça.

O instituto é uma entidade técnico-científica sem fins lucrativos reconhecida pelo Ministério da Justiça como de utilidade pública federal que tem o objetivo de desenvolver e divulgar o conhecimento sobre o Direito das Famílias, além de atuar como força representativa nas questões pertinentes às famílias brasileiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
Avenida Principal da Ufal – Cidade Universitária, Maceió – AL
Telefone: (82) 3214-1250

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com Instituto Brasileiro de Direito de Família, inscrita no CNPJ sob o nº 02.571.616/0001-48 no valor total de R\$ 2250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II e/c art.13, inciso VI da Lei nº 8666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2017.


JOSÉ BARROS CORREIA JÚNIOR
DIRETOR FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS

José Barros Correia Jr.
Diretor da FDAO/UFAL
Mat. SIAPE 3280032

RATIFICO EM
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA